DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 028/2011, de 01 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de Pessoal para Unidade Prisional de São Gotardo, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **EVERSON RICARDO DE SOUZA,** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, "retifico a condição do candidato **EVERSON RICARDO DE SOUZA** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria de Informação e Inteligência".

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **EVERSON RICARDO DE SOUZA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de SÃO GOTARDO, constante do Despacho Administrativo nº 1174 publicado no site em 16 de julho de 2013;

2.3 manter a classificação de candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de SÃO GOTARDO do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos